



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS  
Estado de Minas Gerais

**DECRETO Nº 1953/99**

CONCEDE PERMISSÃO DE USO NO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido permissão de uso do Estádio de Futebol, situado no Bairro Juca Dias, à Agremiação Desportiva OTHO MAIA ESPORTE CLUBE, inscrita no CGC (MF) sob o nº 64.477.524/0001-50.

Art. 2º - A permissão, ora concedida será para as terças e sextas - feiras, ficando as quartas e quintas - feiras pra o Bela Vista Júnior esporte Clube.

Art. 3º - Os jogos serão aos domingos em regime de revezamento.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 12 de abril de 1999.

HILDA BORGES DE ANDRADE  
Prefeita Municipal

PEDRO CÉSAR RODRIGUES  
Secretário Municipal de Administração